

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG**MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005****AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO****RECIBO**

A Empresa _____ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:

—

ou _____ pelo
fax: _____

Local _____ e Data _____,
_____/_____/_____

(assinatura)

(tradução da assinatura em letra de forma)

OBSERVAÇÃO: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A(O) SERVIÇO DE LICITAÇÃO DA JUCEMG PELO e-mail licita@jucemg.mg.gov.br ou pelo fax (31) 3226-5579 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

EDITAL

Regida pela Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº 42.408 de 08 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 9.444 de 25 de novembro de 1987, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº P-047/2004, de 29 de julho de 2004.

1 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

1.1 – ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

- a) Local:** Auditório – 5º andar do prédio-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, à Av. Santos Dumont, 380 – BH/MG.
- b) Data:** 29/12/2004
- c) Horário:** 09:30 horas (nove horas e trinta minutos).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

1.2 – Os envelopes devem ser opacos, hermeticamente fechados e identificados na sua parte externa da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
NOME DO LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
NOME DO LICITANTE: _____

2 - DO OBJETO

2.1 – Aquisição de móveis para a JUCEMG, conforme quantitativos, especificações, local e prazos de entrega constantes do ANEXO I deste Edital, parte integrante e complementar deste edital, independentemente de sua transcrição.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - É vedada a participação na presente licitação:

3.2.1 – das empresas estrangeiras que não funcionam no país;

3.2.2 – das empresas que incorrerem nas penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

3.2.3 – das empresas que estiverem sob falência, dissolução ou liquidação.

3.3 – A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante poderá apresentar-se através de pessoa credenciada, representante legal, procurador ou titular.

4.2 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante, deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.3 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.4 – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5 – O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **ANEXO II** deste Edital.

5- DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1)

5.1 – O envelope número 1 (Proposta) deverá conter a Proposta, conforme ANEXO III deste Edital;

5.2 - A proposta deverá ser preenchida no formulário do Anexo III deste Edital, de forma clara, sem omissões, irregularidades ou defeitos de linguagem que dificultem o julgamento, além de estar datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado como tal na última folha, e rubricadas nas demais folhas e anexos.

5.2.1 – As colunas: “MARCA”, “MODELO” e “FABRICANTE”, deverão ser preenchidas por todas as licitantes. A coluna “PREÇO UNITÁRIO COM ICMS”, deverá ser preenchida pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME, bem como, pelas licitantes

sediadas nos demais Estados. A coluna “ALÍQUOTA DO ICMS Dispensado” deverá ser preenchida apenas pelas licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa – ME. A coluna “PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS” deverá ser preenchida pelas empresas sediadas no Estado de Minas Gerais, seja ela, Microempresa ou não.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

5.2.2 – Os materiais constantes do ANEXO I deste Edital deverão ser novos, entendidos como de primeiro uso, não sendo admitida a cotação de materiais reconicionados.

5.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, aos quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

5.2.4 – As licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais ficam isentas do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.349, de 30 de maio de 2003, regulamento pelo pela Resolução Conjunta 3.458, de 22 de julho de 2003.

5.2.5 – As propostas comerciais das licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e não enquadradas como Microempresa - ME a que se refere o item 5.1.1 deste edital, deverão conter obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos (Preço com ICMS), o preço resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS) conferida, que será o preço a ser considerado para julgamento e ainda a alíquota do ICMS. O preço total do lote, resultante da isenção do ICMS (Preço sem ICMS), será considerado base para etapa de lances.

5.2.6 - Os preços serão fixos e irredutíveis.

5.2.7 - Ocorrendo qualquer divergência entre o preço unitário e o valor total global do lote, prevalecerá o preço unitário do lote.

5.3 – Prazo de entrega do objeto desta licitação: máximo de 30 dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.4 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias contados da data de abertura desta licitação.

5.5 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os itens de despesas, seja qual for o seu título ou natureza, de forma que o objeto será entregue livre e desembaraçado para o uso a que se destina.

5.6 – O local de entrega deverá ser na Rua Guaicurus, 373 – Centro – Belo Horizonte/MG.

5.7 – A licitante deverá concordar e aceitar de forma integral e irrevogável todos os termos e condições contidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.8 – A proposta poderá referir-se a todo o objeto ou parte dele, podendo a licitante concorrer apenas no lote que for de sua conveniência. Uma vez que a licitante optar por cotar um ou mais lotes, este deverá ofertar preços para todos os itens do lote, não podendo ofertar preços para apenas um item de cada lote.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

6 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 2)

6.1 – O envelope de nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO – **DEVERÁ** conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática do licitante, os seguintes documentos :

6.1.1 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

6.1.2 - Certidão Negativa de Débito - CND, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em vigor, conforme legislação própria ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda, prova de garantia em juízo, de valor suficiente para pagamento de débito, quando em litígio;

6.1.3 – Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da Licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura dos equipamentos, objeto desta licitação.

6.1.4 - Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, **ANEXO IV** deste Edital.

6.2 - Os documentos enumerados nos subitens 6.1.1, 6.1.2, poderão ser apresentados por impressão via Internet, cuja autenticidade será verificada em “site” próprio do Órgão Expedidor. O documento enumerado no subitem 6.1.3, poderá ser apresentado em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, que será devolvido ao licitante. O documento exigido no subitem 6.1.4 deste edital deverá ser apresentado em original.

6.2.1 – O licitante que optar em apresentar o documento enumerado no subitem 6.1.3 em cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, deverá fazer-

lo no Serviço de Licitação da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 – 6º andar – Centro – Belo Horizonte/MG no **horário de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, até o dia 28/12/ 2005.**

6.3 – Os documentos exigidos no subitem 6.1 deste edital, deverão estar em vigor na data de abertura da licitação. Caso, alguns desses documentos venham a vencer durante o período de julgamento e até a data de assinatura do contrato, fica a licitante obrigada a apresentar ao Pregoeiro o documento com vigência revalidada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

6.4 – O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, poderá substituir os documentos exigidos no subitem 6 deste edital pelo Certificado de Registro Cadastral Completo ou Simplificado – CRC ou CRCS, observando-se que, no caso dos documentos ali indicados estejam com os seus prazos vencidos, o licitante deverá apresentar aqueles com validade em vigor.

7- DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 – A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

7.1.1 – No horário estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão para realização do pregão, quando então dará início aos trabalhos anunciando o recebimento dos envelopes contendo as propostas e documentação, regularmente entregues pelos licitantes e em seguida solicitará aos licitantes presentes que lhe sejam apresentados os credenciamentos e a identificação dos representantes dos licitantes.

7.1.1.1 - Analisados os credenciamentos apresentados, o Pregoeiro anunciará aos presentes as condições desses documentos, os poderes, os limites de participação de cada licitante.

7.1.2 – Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes, que, após minuciosa análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, deliberará sobre a desclassificação daquelas consideradas desconformes com o edital e seus anexos e daquelas cujo(s) preço(s) seja(m) superior(es) à de menor preço acrescida de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, ordenando-as para a participação na apresentação de lances.

7.1.2.1 – Não havendo o mínimo de 3 (três) propostas classificadas para a apresentação de lances, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, que tenham atendido as condições do edital, até o máximo de 2 (duas), para que os seus credenciados possam também ofertar lances verbais, de forma a garantir a participação da licitante de menor preço e mais 2 (duas) concorrentes.

7.1.2.2 – Ocorrendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por meio de sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

7.1.3 – Classificadas e ordenadas as propostas, o Pregoeiro dará início à disputa entre os licitantes, por meio de lances verbais e em voz alta, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, a partir do credenciado pela licitante que apresentou o maior preço dentre as classificadas e as demais licitantes, registrando os lances ofertados e reordenando-os.

7.1.3.1 – A desistência, por parte do credenciado de qualquer das licitantes participantes em ofertar lance, quando convocado pelo Pregoeiro para fazê-lo, implica na sua exclusão da etapa de lances verbais, prevalecendo na disputa o seu último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 – O julgamento será procedido da seguinte forma:

8.1.1 – O critério de julgamento será o **menor valor total global** ofertado por lote.

8.1.2 – No momento em que os credenciados das licitantes classificadas desistirem da apresentação de lances verbais, observada a ordem estabelecida no subitem 7.1.3 deste edital, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

8.1.3 – Encerrada a etapa competitiva do certame o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base na estimativa de custo constante do processo e decidirá motivadamente a respeito.

8.1.4 – Não havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.1.5 – No caso de haver apenas uma oferta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do edital e seus anexos, e desde que seu o preço proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances por parte das licitantes e analisada a proposta da licitante de menor preço e, tendo está atendido todas as condições editalícias, o Pregoeiro abrirá o envelope de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO), da licitante classificada em primeiro lugar, que, após análise da documentação apresentada, achada de conformidade com as exigências do Edital, será declarada pelo Pregoeiro a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

8.1.7 – Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições exigidas no edital, seja na proposta ou na documentação de habilitação, o pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital e seus anexos, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

8.1.8 – Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter melhor preço na aquisição ou contratação de serviços.

8.1.9 - Os envelopes de nº 2 (DOCUMENTAÇÃO) das licitantes não classificadas em primeiro lugar, não serão devolvidos aos licitantes, em hipótese alguma, devendo estes, ficarem em poder do Pregoeiro da Junta Comercial, até o recebimento definitivo do objeto da licitação, quando então serão destruídos.

8.1.10 – Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, por seus credenciados, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 – A licitante, por seu credenciado, poderá também, apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todas as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-

razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso.

9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra-razões.

9.5 – O acolhimento do recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

9.6 – O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Autarquia e comunicado a todos os licitantes via fax ou e-mail.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao seu respectivo licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais adjudicará, homologará e contratará o objeto da licitação.

11 – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da licitante vencedora será convocado para retirar a Autorização de Fornecimento, conforme minuta do ANEXO VI e proposta aceita.

11.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Autorização de Fornecimento, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para a retirada Autorização de Fornecimento.

11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá retirar a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, enviada à licitante vencedora através de FAX ou e-mail.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a retirada da Autorização de Fornecimento, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.4 – A CONTRATADA, quando não cadastrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), deverá providenciar imediatamente, o seu cadastramento, junto àquele órgão podendo, para tanto fazer uso do site www.compras.mg.gov.br. O cadastramento é condição exigida para fins de pagamento do objeto do contrato pela CONTRATANTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela JUCEMG à Licitante vencedora:

12.1.1 – advertência, que será aplicada sempre por escrito;

12.1.2 – multas;

12.1.2.1 – a multa será aplicada à razão de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total do contrato.

12.1.2.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.1.2.3 – 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da assinatura do contrato.

12.1.3 – rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a Licitante vencedora ao pagamento de indenização à JUCEMG, a quantia correspondente a 20% do valor do contrato, a título de indenização, independentemente de interpretação judicial ou extra judicial.

12.1.4 – suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a JUCEMG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.1.5 – indenização à JUCEMG da diferença de custo para contratação de outro licitante;

12.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

12.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Licitante vencedora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

12.4.1 - retardarem a execução do pregão;

12.4.2 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

12.4.3 - fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 23 12 2001 2002 001, 23 125 130 4490 0001, 23 122 001 2001 0001 e 23 122 001 2427 0001 44905214 (60.1) do orçamento vigente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 – O objeto desta licitação deverá ser novo, de primeiro uso, com garantia de fábrica e deverá ser entregue, montado, pela licitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço indicado no ANEXO I deste Edital.

14.2 - Do recebimento do objeto da presente licitação, se incumbirá a Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG.

14.3 - O objeto da licitação será recebido pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG:

14.3.1 - Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG de comunicação expressa da Licitante vencedora, informando a entrega do objeto da presente licitação.

14.3.2 - Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento provisório, para fins de vistoria e comprovação da adequação do objeto aos termos da Autorização de Fornecimento e Proposta da Licitante Vencedora, observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

14.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade civil pela qualidade, segurança e eficiência dos bens fornecidos e dos serviços executados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

14.5 – Somente será aceito e recebido o objeto desta licitação desde que o mesmo atenda às especificações e condições constantes da PROPOSTA da Licitante vencedora, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de funcionamento.

14.6 – Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido neste edital, seus anexos e a consequente Autorização de Fornecimento, o mesmo será recusado, cabendo à Licitante vencedora substituí-lo, no prazo a ser determinado pela Comissão Especial de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG, sob pena de rescisão do contrato e sem prejuízo das penalidades e sanções previstas no consequente contrato ou instrumento congênere, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

14.7 - A JUCEMG rejeitará no todo ou em parte, os serviços e/ou fornecimentos executados em desacordo com o Edital, seus anexos, com o consequente Autorização de Fornecimento e com a proposta da Licitante Vencedora.

14.8 – O objeto desta licitação recusadas pela Comissão de Recebimento e Fiscalização deverão ser retirados pela Licitante vencedora, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da comunicação expressa da recusa, sob pena de pagamento do valor adicional de permanência, arbitrado em 1% (um por cento) por dia de atraso na retirada, sobre o valor do objeto recusado, a ser descontado do pagamento a ser efetuado à Fornecedora contratada. Sendo este insuficiente à sua cobertura, o valor poderá ser cobrado judicialmente para fins de liquidação do débito.

14.9 – A fiscalização do cumprimento das obrigações por parte da Fornecedora contratada, ficará a cargo da Comissão de Recebimento e Fiscalização, da JUCEMG.

14.10 – A Licitante vencedora sujeitar-se-á à fiscalização da execução do contrato exercida pela JUCEMG, obrigando-se, ainda, a comunicar qualquer fato que possa comprometer a manutenção do contrato.

14.11 - O objeto da presente licitação será recebido pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG, depois de verificada a especificação, quantitativo, qualidade do produto oferecido, bem como a pontualidade da entrega.

14.12 - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Fornecedora contratada pela qualidade, eficiência e segurança dos arquivos oferecidos e entregues.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

15- DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será a vista. Entende-se como pagamento à vista, o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG, desde que o objeto tenha sido entregue na forma e condições adquiridas pela JUCEMG e que o documento de cobrança esteja correto, e, ainda, desde que a Fornecedora contratada esteja devidamente cadastrada na SEPLAG, conforme descrito no subitem 11.4 este Edital.

15.1.2 – Caso o objeto desta licitação não tenha sido entregue na forma e condições de aquisição estabelecidas neste Edital e Proposta da Licitante Vencedora, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas e condições pactuadas, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste Edital e seus anexos.

15.2 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

15.3 – Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da JUCEMG, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a variação “pro-rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Nenhuma indenização será devida ao proponente pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

16.2 - Na hipótese de não haver expediente nos dias estabelecidos para a prática de quaisquer atos pertinentes a esta licitação, serão eles adiados, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação expressa do Pregoeiro.

16.3 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do artigo 15 do Decreto nº 42.408 de 08 de março de 2002.

16.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

16.5 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem anterior, em dia de expediente da JUCEMG.

16.6 - Após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como, solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.8 - É vedada à licitante retirar sua documentação, proposta ou parte dela, após a abertura da sessão do pregão.

16.9 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

16.10 - É vedado à adjudicatária a sub-contratação parcial ou total do objeto da presente licitação, sem a prévia e expressa autorização da JUCEMG.

16.11 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e deverá ser anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.12 – O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 6º andar, Sala 605 de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 (treze) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, ao custo de R\$4,30 (quatro reais e trinta centavos), para cobrir os custos de sua reprodução e deverá ser recolhido na Divisão de Administração Financeira da Junta Comercial ou pelo sites: www.licitanet.mg.gov.br e www.jucemg.mg.gov.br

16.13 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e/ou propostas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

16.14 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

16.15 - Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestados pelo Pregoeiro da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380, Sala 503 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais, no horário de 9:00 (nove) às 17:30 (dezesete e trinta) horas, de segunda a sexta feira, pelo FAX (031) 3226-5579 ou e-mail qualidade@jucemg.mg.gov.br respeitados os horários e dias acima indicados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

16.16 - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E LOCAL DE ENTREGA .
- ANEXO II - CREDENCIAMENTO
- ANEXO III - PROPOSTA
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93.
- ANEXO V - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2005

MARCOS WELLINGTON DE CASTRO TITO
PRESIDENTE
MASP: 00442350

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG**MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005****AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO****ANEXO I****ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO****1 - OBJETO:**

1.1 – Aquisição de móveis para escritório, conforme quantitativos e especificações abaixo:

| Lótem | | Quant. | Unid | Especificações |
|--------------|----|---------------|-------------|---|
| 01 | 01 | 12 | Unid | Armário alto, em madeira; medindo 160cm de altura x 90cm de largura x 48cm de profundidade; revestido na parte frontal em melamínico texturizado na cor ovo; 02 (duas) portas de giro; puxadores tipo 1/2 lua em PVC semi-rígido na cor preta; laterais, fundo, prateleiras, tampos superior e inferior revestidos em cerejeira; trincos e fechaduras em aço com duas chaves em cada fechadura; espessura da madeira das prateleiras, laterais, portas, base e tampos com 1,8cm; 04 (quatro) prateleiras ajustáveis, com pino de aço; todo montado no sistema minifix; montado em base de perfil de aço medindo 3cm de largura x 5cm de altura, com paredes de 2mm de espessura, pintada em epóxi na cor preta, com sapatas niveladoras. |
| 02 | 01 | 08 | Unid | Arquivo para escritório, tipo fixo vertical; medindo 133cm de altura x 47cm de largura x 71cm de profundidade; confeccionado totalmente em aço chapa 22; com 04 (quatro) gavetas com reforço na parte inferior, para arquivamento de pastas suspensas, tamanho ofício, com estrutura, calha e carrinho em chapa 16 (dezesseis), em carrinhos telescópicos, com 08 (oito) rolamentos de aço por gaveta, com funcionamento progressivo e trava de segurança; sistema de travamento único das gavetas por meio de fechadura tipo Yale; puxadores e porta-etiquetas em metal cromado, em cada gaveta; pintura eletrostática na cor cinza claro. |
| 03 | 01 | 12 | Unid | Cadeira fixa; sem apoio para braços; assento com 43cm de largura x 40cm de profundidade; encosto com 35cm de largura x 30cm de altura; sem braços; com 04 (quatro) pés contendo ponteiras; estrutura em tubos de aço com parede de 2mm de espessura mínima, pintada, eletrostaticamente, em epóxi na cor preto fosco; encosto e assento em compensado de 12mm de espessura mínima, com espuma de poliuretano inteiriça injetada indeformável, medindo no mínimo 40mm de espessura e em formato anatômico, revestidos em vinil resistente na cor preta, liso, sem costuras, vincos ou ressaltos; contra encosto em capa de polipropileno na cor preta; acabamento ao redor do assento e do encosto em PVC flexível na cor preta; encosto flexível. |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

ANEXO I**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO****ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

| Lôtem | | Quant. | Unid | Especificações |
|--------------|----|---------------|-------------|---|
| 04 | 01 | 30 | Unid | Cadeira giratória ajustável; tipo digitador; ergométrica; sem braços; encosto (espaldar) com leve conformação para acomodar a região lombar; assento com borda frontal voltada para baixo; assento fixado à estrutura da cadeira por meio de parafusos e porcas autotravantes (com garras) embutidas no compensado; encosto e assento em compensado de 1,5cm de espessura mínima e espuma de poliuretano inteiriça injetada e indeformável, com 4,0cm de espessura mínima, em formato anatômico; revestimento em vinil na cor preta, liso, sem costuras, vincos ou ressaltos; assento com 47cm de largura x 41cm de profundidade; encosto com 41cm de largura x 34cm de altura; contra encosto em capa de polipropileno na cor preta; proteção das bordas em PVC flexível na cor preta; base e estrutura em aço parede de 2mm de espessura mínima, pintados em epóxi na cor preta; com sistema Back System III, o que proporciona ajuste do encosto com acionamento de manipulo gigante e robusto na interligação da base do assento com o encosto; com regulagens de altura e inclinação; rodízios duplos de nylon com diâmetro mínimo de 4,5cm, na cor preta. |
| 05 | 01 | 31 | Unid | Cadeira giratória ajustável; tipo digitador; ergométrica; com braços; encosto (espaldar) com leve conformação para acomodar a região lombar; assento com borda frontal voltada para baixo; assento fixado à estrutura da cadeira por meio de parafusos e porcas autotravantes (com garras) embutidas no compensado; encosto e assento em compensado de 15mm de espessura mínima e espuma de poliuretano inteiriça injetada e indeformável, com 40mm de espessura mínima, em formato anatômico; revestimento em vinil na cor preta, liso, sem costuras, vincos ou ressaltos; assento com 47cm de largura x 41cm de profundidade; encosto com 41cm de largura x 34cm de altura; contra encosto em capa de polipropileno na cor preta; proteção das bordas em PVC flexível na cor preta; base e estrutura em aço parede de 2mm de espessura mínima, pintados em epóxi na cor preta; com sistema Back System III, o que proporciona ajuste do encosto com acionamento de manipulo gigante e robusto na interligação da base do assento com o encosto; com regulagens de altura e inclinação; rodízios duplos de nylon com diâmetro mínimo de 45mm, na cor preta; braços com regulagens de altura, apoiados em estrutura de aço com 5mm de espessura mínima, fortemente fixada na estrutura do assento, pintada em epóxi na cor preta. |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

| Ldtem | | Quant. | Unid | Especificações |
|-------|----|--------|------|---|
| 06 | 01 | 04 | Unid | Estação de trabalho para escritório, para 01 (um) funcionário; formada por: 01 (uma) mesa de trabalho com 01 (um) gaveteiro de 02 (duas) gavetas; 01 (uma) mesa para microcomputador, com dois tampos, sendo um deles rebaixado para suporte do teclado; 01 (uma) conexão; revestidos em melamínico texturizado na cor ovo; bordas protegidas por PVC flexível na cor preta; painéis frontais das mesas em madeira de 1,5cm de espessura, revestidos em melamínico texturizado na cor ovo; 01 (um) gaveteiro com laterais revestidas em cerejeira, espessura da madeira de 1,5cm, com 02 (duas) gavetas com rolamentos esféricos, laterais fundos e corrediças em chapas de aço pintadas em epoxi na cor preta, fechadura de aço com duas chaves, gavetas com espaço interno medindo 45cm de profundidade x 36cm de largura x 8cm de altura, tampa (fechamento) da gaveta em madeira revestida interna e externamente em melamínico texturizado na cor ovo com bordas revestidas em cerejeira, medindo 41cm largura x 12cm de altura x 1,5cm de espessura, puxadores tipo 1/2 lua em PVC semi-rígido na cor preta; estrutura em perfil de aço medindo 3cm x 7cm, com paredes de 2mm de espessura mínima, acabamento em ponteiros plásticas arredondadas, pintada em epoxi na cor preta; toda montada no sistema minifix; sapatas niveladoras; medindo 72cm de altura; tampo superior da mesa de trabalho medindo 135cm de largura x 75cm profundidade, com espessura de 2,5cm; tampo rebaixado na mesa de microcomputador medindo 74cm de largura x 25cm de profundidade x 2,5cm de espessura; tampo superior da mesa de microcomputador medindo 74cm de largura x 50cm de profundidade x 2,5cm de espessura. |
| | 02 | 04 | Unid | Estação de trabalho para escritório (mesa integrada), para 04 (quatro) funcionários, medindo cada uma 1350/600x1350/600x740mm, composta por: <ul style="list-style-type: none"> - 04 superfícies de formato sinuoso (permitindo o apoio do antebraço), com quinas arredondadas r=50mm, em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na cor ovo, com bordas em pvc extrudado na mesma cor do laminado, com espessura de 2,5mm e arredondamento superior e inferior com raio de 2,5mm, em atendimento a ABNT, dotada de canaleta para passagem independente de cabos para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. - 04 painéis divisórios medindo 1080mm de altura, suspenso do piso 347mm, em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico na cor ovo com bordas laterais com perfil em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, estruturados entre si, pela torre de fiação vertical e montantes, fixados a superfície e as estruturas laterais através de bucha zamack (metal não ferroso), topo em |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

ANEXO I**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO****ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>perfil de alumínio pintado em tinta epóxi na cor preta propiciando colocação de acessórios suspensos. ·</p> <p>- 04 torres de fiação vertical, de formato triangular em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem de cabos para elétrica lógica e telefonia, com tampa frontal removível para inspeção dos cabos em poliestireno injetado de alto impacto, com 03 receptores para tomadas padrão universal . Acabamento superior em aço estampado dotado de 01 passa cabo em poliestireno injetado de alto impacto. Acabamento inferior em poliestireno injetado de alto impacto, com sapata reguladora de nível. Estrutura lateral (terminal), sob os superfícies em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongar 25x50mm , dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm, com tampa removível em poliestireno injetado de alto impacto e dutos internos para passagem independente de cabos. ·</p> <p>- 08 montantes longos sendo 04 fixados do lado direito e quatro do lado esquerdo medindo 480x715mm para sustentar a estação com 25mm de espessura revestidos em ambas as faces em aglomerado melamínico na cor ovo com bordas em pvc extrudado na mesma cor do laminado. ·</p> <p>- 04 gaveteiros volantes com 03 gavetas e 01 vão cada um, medindo 400x500x660mm cada um com caixa e frente em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na cor ovo com bordas em pvc extrudado reto aplicado por processo à quente na mesma cor do laminado. Gavetas com frente com fechadura frontal de comando único, laterais em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintada em tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Abas laterais servindo com anteparo e tubos puxadores frontal e posterior em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa. Quatro rodízios de duplo giro.</p> |
|--|--|--|--|

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

| Ldtem | | Quant. | Unid | Especificações |
|-------|----|--------|-------|---|
| 07 | 01 | 14 | Unid. | Logarina de 03 (três) lugares, sem braços; assento com 41cm de largura x 38cm de profundidade; encosto com 35cm de largura x 28cm de altura; encosto e assento em compensado de 12mm de espessura mínima, com espuma de poliuretano inteiriça injetada indeformável, medindo no mínimo 30mm de espessura e em formato anatômico, revestidos em 100% na cor granito, conforme tonalidade de modelo existente na sede da JUCEMG, sem costuras, vincos ou ressaltos; parte posterior do encosto revestida em capa de polipropileno na cor preta; parte inferior do assento revestida em courvim ou vinil na cor preta; encostos e assentos fixos, sem regulagens; proteção nas bordas em PVC flexível na cor preta; montadas com suporte do encosto com paredes de aço de 2mm de espessura mínima e assento em longarinas de perfil de aço com paredes de 2mm de espessura mínima e 3cm de largura mínima, acabamento com ponteiras, pintura eletrostática em epoxi na cor preta; sapatas niveladoras. |
| | 02 | 05 | Unid. | Logarina de 03 (três) lugares, sem braços; assento com 41cm de largura x 38cm de profundidade; encosto com 35cm de largura x 28cm de altura; encosto e assento em compensado de 12mm de espessura mínima, com espuma de poliuretano inteiriça injetada indeformável, medindo no mínimo 30mm de espessura e em formato anatômico, revestidos em vinil na cor preta, liso, sem costuras, vincos ou ressaltos; parte posterior do encosto revestida em capa de polipropileno na cor preta; parte inferior do assento revestida em courvim ou vinil na cor preta; encostos e assentos fixos, sem regulagens; proteção nas bordas em PVC flexível na cor preta; montadas com suporte do encosto com paredes de aço de 2mm de espessura mínima e assento em longarinas de perfil de aço com paredes de 2mm de espessura mínima e 3cm de largura mínima, acabamento com ponteiras, pintura eletrostática em epoxi na cor preta; sapatas niveladoras. |
| 08 | 01 | 26 | Unid. | Mesa para microcomputador; tampos revestidos em melamínico texturizado na cor ovo, sendo um rebaixado para teclado; tampo elevado medindo 110cm de largura x 54cm de profundidade x 2,5cm de espessura, tampo rebaixado medindo 110cm de largura x 27cm de profundidade x 2,5cm de espessura; bordas revestidas em PVC flexível na cor preta; painel frontal em madeira de 1,5cm de espessura, revestido em melamínico texturizado na cor ovo; toda montada no sistema minifix; estrutura em perfil de aço medindo 3cm x 7cm, com paredes de 2mm de espessura mínima, com acabamento em ponteiras plásticas arredondadas, pintada em epoxi na cor preta; sapatas niveladoras. |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

| | | | | |
|----|----|----|-------|---|
| 09 | 01 | 04 | Unid. | Mesa para escritório, para chefia; altura de 74 cm; tampo medindo 160cm de largura x 80 cm de profundidade, 2,5cm de espessura, revestido em melamínico texturizado na cor ovo; painel frontal em madeira de 1,5 cm de espessura, revestido em melamínico texturizado na cor ovo; bordas protegidas por PVC flexível na cor preta; 02 (dois) gaveteiros com laterais revestidas em cerejeira, espessura da madeira de 1,5cm, com 03 (três) gavetas cada um; gavetas com rolamentos esféricos, laterais fundos e corrediças em chapas de aço pintadas em epoxi na cor preta, fechaduras de aço com duas chaves cada uma, com espaço interno medindo 45cm de profundidade x 36cm de largura x 8cm de altura, tampa (fechamento) da gaveta revestida interna e externamente em melamínico texturizado na cor ovo com bordas em cerejeira, medindo 41cm largura x 12cm de altura x 1,5cm de espessura, puxadores tipo 1/2 lua em PVC semi-rígido na cor preta; toda montada no sistema minifix; estrutura em perfil de aço medindo 3cm x 7cm, com paredes de 2mm de espessura mínima, acabamento em ponteiros plásticos arredondadas, pintado em epóxi na cor preta, com sapatas niveladoras. |
| | 02 | 20 | Unid. | Mesa para escritório, para funcionário; revestimento em melamínico texturizado na cor ovo; bordas protegidas por PVC flexível na cor preta; painel frontal em madeira de 1,5cm de espessura, revestido em melamínico texturizado na cor ovo; 01 (um) gaveteiro com laterais revestidas em cerejeira, espessura da madeira de 1,5cm, 03 (três) gavetas com rolamentos esféricos, laterais fundos e corrediças em chapas de aço pintadas em epoxi na cor preta, fechadura de aço com duas chaves, gavetas com espaço interno medindo 45cm de profundidade x 36cm de largura x 08cm de altura, tampa (fechamento) da gaveta revestida interna e externamente em melamínico texturizado na cor ovo com bordas em cerejeira, medindo 41cm largura x 12cm de altura x 1,5cm de espessura, puxadores tipo 1/2 lua em PVC semi-rígido na cor preta; estrutura em perfil de aço medindo 3cm x 7cm, com paredes de 2mm de espessura mínima, acabamento em ponteiros plásticos arredondadas, pintada em epoxi na cor preta; toda montada no sistema minifix; sapatas niveladoras; medindo 74cm de altura; tampo superior medindo 120cm de largura x 60cm profundidade, com espessura de 2,5cm. |
| 10 | 01 | 05 | Unid. | Mesa para telefone; em madeira aglomerado 18mm de espessura, revestida em melaminico texturizado na cor ovo; laterais revestidas em cerejeira; bordas protegidas por PVC semi-rígido na cor do melamínico; porta catálogo com espaço interno medindo 38cm de largura x 40cm de profundidade x 30cm de altura, com uma prateleira central, revestida em melamínico texturizado na cor ovo; toda montada no sistema minifix; rodízios duplos de nylon; medindo 42cm de largura x 42cm de profundidade x 65cm de altura. |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail: jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2 – PRAZO:

2.1 - O prazo de entrega é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento/retirada pelo Adjudicatário, da Autorização de Fornecimento, na se Sede da JUCEMG.

3 - HORÁRIO DE ENTREGA:

3.1 - De 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente na JUCEMG.

4 – LOCAL DE ENTREGA

4.1 - O local de entrega deverá ser na Rua Guaicurus, 373 – Centro – Belo Horizonte/MG.

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1- O objeto desta licitação deverá ser novo, para primeiro uso, com garantia de fábrica e deverá ser entregue, montado, pela licitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 – Os móveis deverão ser entregues no endereço acima, montados nos setores de sua destinação.

6- GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO:

6.1- O objeto desta licitação deverá ter a garantia mínima de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo, por parte da Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG, incluindo a assistência técnica “on-site” com substituição de peças, sem ônus para a JUCEMG, durante o período de garantia.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2005

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
CHEFE DO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO
M-1045302-5

MARCOS WELLINGTON DE CASTRO TITO

PRESIDENTE
 MASP: 00442350
LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO II – CREDENCIAMENTO

À

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 – Centro - BELO HORIZONTE – MG

Att. Sr. PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Pela presente, eu _____, Carteira de Identidade

nº _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____, representante legal da

Licitante: _____

CREDENCIO o(a) Senhor (a): _____

_____, _____,
 nome completo estado civil

_____, _____, _____
 naturalidade nacionalidade CPF

_____, _____
 céd. identidade/órgão expedidor residência

_____, _____
 telefone profissão

a quem confere amplos poderes para representar nossa empresa junto a esse Órgão em todos os atos e reuniões relativos à licitação em referência, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações e propostas de licitantes, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, de _____ de 2005

Assinatura e carimbo (com o nome e cargo do signatário) do representante legal da empresa licitante
(reconhecer firma)

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III

PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

ENDEREÇO DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela da proponente): Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____
CEP _____, Cidade _____, Estado _____

CNPJ DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____,

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTO"): _____

TELEFONE DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

FAX DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente com o nº ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

E-MAIL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente com o endereço ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos"): _____

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|--|------|-------|-------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 01 | 01 | 12 | Unid. | Armário alto, em madeira, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 01: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____) b) **valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____) | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|--|------|-------|-------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 02 | 01 | 08 | Unid. | Arquivo para escritório, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 02: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____) b)** valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____) | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|--|------|-------|-------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 03 | 01 | 12 | Unid. | Cadeira fixa; sem apoio para braços, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 03: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____ b) **valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____ | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|---|------|-------|-------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 04 | 01 | 30 | Unid. | Cadeira giratória ajustável; tipo digitador; ergométrica; sem braços, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 04: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____ b)**valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____ | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|--|------|-------|-------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 05 | 01 | 31 | Unid. | Cadeira giratória ajustável; tipo digitador; ergométrica; com braços, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 05: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____) b) **valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____) | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|--|------|-------|-------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 06 | 01 | 04 | Unid. | Estação de trabalho para escritório, para 01 (um) funcionário, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| | 02 | 04 | Unid. | Estação de trabalho para escritório (mesa integrada), para 04 (quatro) funcionários, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 06: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____) b) **valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____) | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO**

**ANEXO III
PROPOSTA**

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|---|------|-------|-------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 07 | 01 | 14 | Unid. | Logarina de 03 (três) lugares, sem braços, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| | 02 | 05 | Unid. | Logarina de 03 (três) lugares, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 07: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____) b)**valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____) | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|--|------|-------|-------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 08 | 01 | 26 | Unid. | Mesa para microcomputador, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 08: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____) b) **valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____) | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|--|------|-------|-------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 09 | 01 | 04 | Unid. | Mesa para escritório, para chefia, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| | 02 | 20 | Unid. | Mesa para escritório, para funcionário, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 09: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____) b) **valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____) | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO**

ANEXO III PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

| Lote | Item | Quant | Unid | Especificações | Marca (Preenchimento obrigatório) | MODELO (Preenchimento obrigatório) | Fabricante (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário com ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) | * Alíquota do ICMS dispensado (Preenchimento obrigatório) | * Preço Unitário sem ICMS (R\$) (Preenchimento obrigatório) |
|---|------|-------|-------|---|--------------------------------------|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 10 | 01 | 05 | Unid. | Mesa para telefone, conforme especificação constante do Anexo I deste Edital. | | | | | | |
| Valor Total Global do Lote 10: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): a)** valor total com ICMS: R\$ _____ (_____ b)**valor total sem ICMS: R\$ _____ (_____ | | | | | | | | | | |

*As licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais e **não** enquadradas como Microempresas deverão preencher as colunas: "Preço Unitário com ICMS", "Alíquota do ICMS dispensado" e "Preço Unitário sem ICMS". As licitantes sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher a coluna: "Preço Unitário com ICMS". As licitantes enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Unitário Sem ICMS".

As empresas sediadas no Estado de Minas Gerais e **não enquadradas como Microempresas deverão preencher os espaços: "Preço Total com ICMS" e "Preço Total sem ICMS". As empresas sediadas em outros Estados e **não** enquadradas como Micro Empresas, deverão preencher somente o espaço: "Preço Total com ICMS". As empresas enquadradas como Microempresas, deverão preencher a coluna "Preço Total Sem ICMS".

**LICITAÇÃO/JUCEMG
MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

Declaramos que no valor total acima estão incluídos todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, assim como, frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical, fornecimento, encargos, impostos, ferramentas, máquinas, equipamentos, administração, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, de seguro e assistência técnica “on-site”, com substituição das peças, sem ônus para a JUCEMG durante o período de garantia, de modo que o objeto desta proposta será entregue à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, livre e desembaraçado, pronto para o uso a que se destina.

A validade da proposta é de (mínimo 15 (quinze) dias contados da data de abertura da licitação, subitem 1.1 do Edital) (Preenchimento obrigatório): _____

Condições e forma de pagamento: O pagamento será a vista. Entende-se como pagamento à vista, o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo pela Comissão Especial de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG do objeto desta proposta, desde que o objeto tenha sido entregue, estando em pleno funcionamento e aprovado na forma e condições adquiridas pela JUCEMG e desde que o documento de cobrança esteja correto. Caso o objeto não tenha sido entregue, na forma e condições de aquisição estabelecidas nesta proposta, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas as formas e condições pactuadas, observadas as condições estabelecidas no subitem 11.4 do Edital respectivo.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da Adjudicatária, em instituição financeira credenciada pelo Estado de Minas Gerais.

Local de entrega:

No prédio-sede da JUCEMG, na Av. Santos Dumont, 380 – 6º andar - Centro – Belo Horizonte/MG – Serviço de Patrimônio, montados nos setores de sua destinação.

PRAZO DE ENTREGA, (máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento) (Preenchimento obrigatório): _____

Horário de entrega: 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias de expediente na JUCEMG).

LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO III
PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA PROPONENTE (Preenchimento obrigatório pela proponente): _____

Declaramos que a garantia ofertada será de (mínimo de 12 meses) _____ meses, contados da data do recebimento definitivo do objeto pela Comissão de Recebimento e Fiscalização da JUCEMG.

Declaração de aceitação dos termos do edital e seus anexos: Declaramos conhecer e aceitar de forma integral e irretratável, todos os termos e condições contidas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 – PROCESSO 2251003 000 109/2005 e seus ANEXOS a eles nos submetendo, sem qualquer ressalva.

Observações: (Preenchimento facultativo da licitante)

Local (Preenchimento obrigatório): _____, de _____ de 2005.

Assinatura e carimbo do representante legal da licitante (obrigatório);

LICITAÇÃO/JUCEMG**MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005****AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO****ANEXO IV****DECLARAÇÃO**

Identificação da Empresa Licitante: _____

CNPJ da Empresa Licitante: _____

Em atendimento ao disposto no subitem 6.1.4 do edital acima referenciado, declaramos, sob as penas da lei, que nesta empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Local e Data:

Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG

MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAG.:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA: __/__/__

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORGÃO/ANO: 2250/2005

Processo: 2251003 000 109/2005

Modalidade : PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2005

Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG

CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Fornecedor: _____ CNPJ: _____-__

Endereço : _____

TEL: (__) ____-____ FAX: (__) ____-____

CNPJ : _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

**LICITAÇÃO/JUCEMG
 MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO**

ANEXO V**MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: __/__/____
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2005

Processo: 2251003 000 109/2005-----
 (Relatório não possui anexos)
 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2005
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

Processo

| NUM. ITEM | DE MATERIAL | QUANTIDADE PEDIDO | QUANTIDADE PROPOSTA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------|-------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------|
|-----------|-------------|-------------------|---------------------|----------------|-------------|

| | | | | | |
|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 0001 | _____ | _____ | _____ | _____ | _____ |
| Valor total por extenso: _____ | | | | | |
| (_____) | | | | | |

Especificação sucinta:

Complemento:

Marca/Modelo: _____ / _____

Valor total da autorização : _____
 Valor total por extenso: _____
 (_____)

Número do Empenho: _____ Data do Empenho: ____/____/____

Unidade Executora : _____

Valor da Operação : _____ ICMS a Recuperar: _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP 30.111-040 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Tel.: (0XX31)3277-2300 - Fax.: (0XX31)3226-5579 - E-mail jucemg@jucemg.mg.gov.br

LICITAÇÃO/JUCEMG**MENOR PREÇO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 - PROCESSO 2251003 000 109/2005
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO****ANEXO VI**

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SIAD – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PAG.:
 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DATA: __/__/____
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ORGÃO/ANO: 2250/2005

Processo: 2251003 000 109/2005-----
 (Relatório não possui anexos)

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2005
 Órgão/Entidade : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Unidade de Compra: 2251003 – SERVIÇO DE COMPRAS E CONTRATOS/JUCEMG
 CNPJ : 17.486.275/0001-80

SENHOR FORNECEDOR:

Não emitir Cobrança bancária, os nossos pagamentos são efetuados através de Ordem de Pagamento direto para sua Conta Corrente.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

1. Garantia: 12 (doze) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
2. Assistência Técnica: no local.
3. Prazo de Entrega: 30 DIAS CORRIDOS APÓS AUTORIZAÇÃO
4. Condições de Pagamento: 15 (quinze) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO
5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de:
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
6. Conforme Cláusula do contrato, a inadimplência por atraso na entrega do material acarretará ao fornecedor as seguintes penalidades:
Para os primeiros 30 (trinta) dias, multa de 0,3% por dia de atraso, calculada0, sobre o valor adjudicado: a partir do 31. (trigésimo Primeiro dia), além da penalidade já descrita, multa de 10% também calculada sobre o valor da adjudicação conforme a lei 9.444, de 25/11/1987, artigo 99, inciso I e III, bem como o artigo 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.
7. O pagamento será efetuado pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8. O recebimento do bem deverá ser feito pela Comissão de Recebimento que deverá atestar o recebimento do material no corpo ou no verso da Nota Fiscal e no anexo I, que é parte integrante desta Autorização de Fornecimento.
9. A data de recebimento do bem constituirá fator para atestar o cumprimento dos prazos constantes da proposta e aferições dos atrasos, se for o caso, para aplicação das penalidades de multa previstas neste instrumento.
10. Esta Autorização de Fornecimento é regida pela lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
Resolução n. 032, de 03 de maio de 2001 e demais normas aplicáveis, estando vinculado ao empenho emitido por este órgão/entidade.
11. Torna-se implícito que o Fornecedor, ao receber esta Autorização de Fornecimento, concorda integralmente com os termos nela contidos e com as instruções que porventura e acompanhem.

_____, _____ de _____ de _____

 Aprovação pela Unidade de Compra

 Assinatura